



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 90 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 15 de agosto de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 90  
Chapadão do Sul (MS), 15 de Agosto  
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Pettenan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatell  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL - ESTAD-  
DO DE MATO GROSSO DO  
SUL

### AVISO DE PRORROGA- ÇÃO LEILÃO 003/2008

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão De leilão TORNA PÚBLICO, a prorrogação da data de realização do LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2008, Processo nº 163/2008, para o DIA 02 DE SETEMBRO DE 2008, às 09:00 h, tendo em vista o interesse público estando con-substanciada na Lei 8666/93.

Chapadão do Sul (MS), 11 de agosto de 2008

**Rosangela B. Schneider**  
Presidente C.L

### PORTARIA N.º218/08 DE 27 DE JUNHO 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme  
Art. 135 da Lei Complementar

n.º 041/07, ceder à funcionária Ivonete Marilda Navarine Perius, Profissional de Educação, para a Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir de 28 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias de junho do ano de 2008.

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 002/08 DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Agosto de 2008, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 273/97 de 20 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar após análise

e conferência a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente o período de janeiro a julho de 2008.

ART. 2º - Aprovar após análise e discussão o Projeto para Aquisição de Equipamentos.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 14 de Agosto de 2008.

**Wagner Custódio de Campos**  
Presidente do C.M.S.



**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadao  
dosul.ms.gov.br](http://www.chapadao<br/>dosul.ms.gov.br)**

**Email: [diario@chapadao  
dosul.ms.gov.br](mailto:diario@chapadao<br/>dosul.ms.gov.br)**